



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, Ata de número 53.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa ambiental para a aquisição dos itens constantes no 1º aditivo ao projeto Vestimenta para segurança e saúde de servidores da SEMMA, no valor de R\$ 19.963,59 (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor no dia 17 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Três Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo